

MENSAGEM

À

Câmara Municipal de Terezinha/PE.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JOZINALDO DANTAS DA COSTA

E excelentíssimos senhores vereadores.

O Projeto de Lei de nº 12/2023 trata da instituição do Plano Plurianual que norteará a Administração durante o período de 2024 a 2025, na forma conferida pela Constituição Federal.

É importante notar que todas as despesas estão planejadas através de ações que integram os programas do Plano Plurianual. A Lei de Diretrizes Orçamentárias dimensionará as ações e metas físicas e financeiras de cada exercício e a Lei Orçamentária Anual proverá os recursos necessários a cada ação constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Desta forma, visualiza-se facilmente neste contexto, a interligação dos citados instrumentos e que formaliza a importância de um planejamento compatível com a realidade do Município.

O Plano Plurianual reflete melhor as diretrizes e os compromissos desta Administração, consubstanciado na proposta anexa o nível maior de agregação das ações, metas, programas e seus custos que constituem os objetivos estratégicos que de fato demonstram as linhas mestras da Administração.

O exame do Projeto que ora encaminhamos mostrará a essa Casa Legislativa que manteremos a coerência administrativa com os compromissos assumidos com a nossa população, enfatizando ações e diretrizes que atendam as suas necessidades maiores.

Diante da relação de desenvolvimento com o Município, efetivado entre os Poderes Legislativo e Executivo, valemo-nos do ensejo para reiterar a V. Ex^a e seus ilustres pares, nossas expressões de confiança e consideração.

Prefeitura de Terezinha,


Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito Municipal